



CONTRATO Nº 11/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E RUBENS MIGUEL FAVARATO ABDANUR-MEI.

Entre a **AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba**, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, inscrito no RG nº MG-13.668.041 e CPF nº 081.053.656-00, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **Rubens Miguel Favarato Abdanur-MEI**, com sede na Rua João Pinheiro, nº 1168, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 27.619.896/0001-48, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a realização de um treinamento, por parte da CONTRATADA, na sede da CONTRATANTE, denominado: “**CURSO DE REVIT – METODOLOGIA BIM**”, com a carga horária de 30 (trinta) horas, assim distribuídas:

- Primeira semana: do dia 02 de setembro (segunda-feira) ao dia 06 de setembro (sexta-feira), abrangendo a carga horária entre 14h às 17h (em todos os dias, com duração de 3h por dia);
- Segunda semana: do dia 09 de setembro (segunda-feira) ao dia 13 de setembro (sexta-feira), abrangendo a carga horária entre 14h às 17h (em todos os dias, com duração de 3h por dia).

2. O treinamento deverá seguir o conteúdo programático constante abaixo:

1. INTRODUÇÃO AO BIM

1.1 PILARES DO BIM

1.2 NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO BIM

2. MODELAGEM ARQUITETÔNICA

2.1. ABRINDO O REVIT/INTERFACE

2.2. CONFIGURAÇÕES INICIAIS

2.2.1. Unidades de projeto

2.2.2. Níveis de projeto e Vistas

2.3. INSERIR DWG



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2.4. TOPOGRAFIA E TERRENO

2.5. PAREDES

2.6. PORTAS E JANELAS

2.7. PISOS, FORROS E RODAPÉS

2.7.1. Pisos

2.7.2. Forros

2.7.3. Rodapés

2.8. COMPONENTES

2.9. ESCADA

2.9.1. Guarda-Corpo

2.10. TELHADO

2.11. VISUALIZAÇÕES E ANOTAÇÕES

2.12. DOCUMENTAÇÃO

2.13. EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO

3. MODELAGEM ESTRUTURAL

3.1. INÍCIO DE PROJETO

3.2. EIXOS E VISIBILIDADE 3D

3.3. PILARES

3.4. VIGAS

3.5. LAJES

3.6. FUNDAÇÃO

4. APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA DE PROJETOS

4.1. RENDERIZAÇÃO NO REVIT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sobre a qual incidirá todos os descontos legais, pagos da seguinte forma:

- Primeira parcela, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), ao final da primeira semana de conclusão do curso, no dia (06/09);
- Segunda parcela, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), ao final da segunda semana de conclusão do curso, no dia (13/09).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a realização das despesas objeto do presente contrato, será alocado o seguinte crédito do orçamento vigente: 10.20.04.122.7002.20019.3.3.90.39.99.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Cabe a CONTRATANTE estabelecer o local e ainda todos os recursos audiovisuais necessários ao evento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Desempenhar com zelo e presteza os serviços objeto deste contrato, atentando para as normas técnicas profissionais que lhe forem aplicáveis;

2. Não transferir a execução do contrato a terceiros sem autorização do CONTRATANTE.

3. Cumprir integralmente os benefícios destacados em sua política de serviços;

4. Fornecer certificados de conclusão para cada treinamento aos participantes, desde que tenham frequentado no mínimo 70% (setenta por cento) do tempo das aulas;

5. Fornecer material didático, incluso no valor do curso;

6. Possibilitar acesso à metodologia exclusiva de ensino, ministradas por instrutores qualificados com certificação Maestria Treinamentos.

7. Ministrar 1 (um) curso de REVIT na modalidade de 30 horas que se iniciará no dia 02 de setembro de 2019.

8. Manter a Contratante livre e isenta de qualquer responsabilidade frente a eventuais reclamações trabalhistas em virtude e/ou decorrentes dos serviços prestados, obrigando-se ainda a indenizar e reembolsar a Contratante por todos os prejuízos sofridos e/ou valores pagos decorrentes das demandas trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

1. O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do objeto.

2. A não realização importa em multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a ser paga pela parte infringente salvo motivo de força maior devidamente caracterizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

1. O presente contrato de prestação de serviço técnico-especializado vigora da data da assinatura até o seu efetivo pagamento.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 24, II da citada Lei.
2. Elege-se o Foro da Comarca de Uberlândia/MG para dirimir dúvidas sobre este contrato.
3. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Uberlândia, 23 de agosto de 2019.

Ualisson Carvalho Silva
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE

Rubens Miguel Favarato
Abdanur-MEI
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Laurentina P. Araújo - CPF: 060.856.376-59

Assinatura:

Nome: Darcione Medeiros de O. Gentil - CPF: 083.430.916-56

Assinatura:

Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador / CRCMG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador: 1FBDFDCF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO CITADA, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA NO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019: ITEM 01 - 1ª CLASSIFICADA – INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - INESP. VALOR: R\$64,00. A VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADO NESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA-MG 29 DE AGOSTO DE 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 97851F06

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 139/2019

CISTM – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato 139/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Céu Clínica Santa Vitória Ltda. CNPJ nº 20.098.074/0001-10. **Objeto:** supressão do valor de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 14/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018 - Registro de Preços. **Vigência:** de 09/08/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 09 de agosto de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 102131F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 11/2019

AMVAP – Extrato do Contrato 11/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Rubens Miguel Favarato Abdanur – MEI - CNPJ 27.619.896/0001-48, para contratação de pessoa jurídica para realização de “CURSO REVIT – METOLOGIA BIM” para os funcionários da Engenharia Civil da Associação. **Total do contrato:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019. **Vigência:** de 23/08/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 23 de agosto de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador: 51AFACBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 263/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do luto oficial decretado no âmbito do Legislativo Municipal pelo falecimento do Sr. Francisco Sebastião Ferreira, o expediente na Câmara Municipal nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, será das 08:00 às 11:00 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 29 de agosto de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador: 64DB404F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO CONTRATO 15/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 15/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 15/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. **Contratado:** GSI – Gestão de Segurança Integrada e Segurança LTDA – CPNJ: 14.534.490/0003-82. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância desarmada e segurança patrimonial 24 horas ininterruptas de segunda a domingo, de 06h00min as 18h00min e de 18h00min as 06h00min com 04 vigilantes em escala de revezamento 12x36 horas. Totalizando 04 vigilantes. Os vigilantes deverão estar trajando uniformes de acordo com as normas da Portaria 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012. No valor mensal de R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), totalizando em 12 (doze) meses R\$ 275.880,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Paracatu – MG, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador: A96AD05A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO CONTRATO 16/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 16/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 16/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. **Contratado:** Gonçalves e Teixeira – CPNJ: 08.442.075/0001-72. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R\$ 11.938,20 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Paracatu – MG, 29 de agosto de 2019.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO

No processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019 da AMVAP, que visa a realização de treinamento denominado "CURSO DE REVIT – METOLODOGLIA BIM", **onde se lê:**

CONTRATO Nº. 11/2019
CONTRATADO: Rubens Miguel Favarato Abdanur-MEI
OBJETO: Treinamento denominado "CURSO DE REVIT – METOLODOGLIA BIM"

Leia-se:

CONTRATO Nº. **10/2019**
CONTRATADO: Rubens Miguel Favarato Abdanur-MEI
OBJETO: Treinamento denominado "CURSO DE REVIT – METOLODOGLIA BIM"

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
Membro da CPL

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 24 de setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANNY KAROLINA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	71º
JOANA QUEIROZ TELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	72º
DANIEL MIRANDA ALVES PEREIRA	MÉDICO	68º
LUCAS LODOMIRO ARAUJO MELO	MÉDICO	69º

Uberlândia-MG, 24 de setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTR

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:D65519A9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2019 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2019.**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 004/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 17/09/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 004/2019. Vigência 17/09/2019 a 30/11/2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:A7DDC5F0

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019**

CISTM – Extrato do Contrato 180/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de 12 (doze) exames de MAPA externo em Uberlândia. Valor do exame: R\$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R\$900,00 (novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:4D4EFBF8

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 84/2019**

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 84/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76. Objeto: alteração da Cláusula Quarta do Contrato 84/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018, na Lei Federal nº8.666/1993, art. 65, II. Vigência: de 24/09/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:1B82731E

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 169/2019**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 169/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 40 (quarenta) exames de Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame: R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Total do contrato: R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 25/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 25 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:0EF193D7

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO
11/2019 E 1º ADITIVO**

AMVAP – Retificação do Extrato do Contrato 11/2019 e Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 11/2019. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 11/2019. Publicado na data de 30 de agosto de 2019, pelo código identificador: 51AFACBB e Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 11/2019. Publicado na data de 09 de setembro de 2019, pelo código identificador: 580825EC, ONDE SE LÊ: Contrato 11/2019. LEIA-SE: Contrato 10/2019. As demais informações constantes nos extratos permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.amvapmg.org.br.

Uberlândia, 25 de setembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente da AMVAP

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:B04FFPCA